

A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO .

Ref. PREGÃO PRESENCIAL 015/2020.

DALVA FRANÇA BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.889/0001-05, com sede na Rua 70 Qd: 16 Lt: 24, CEP: 75890-000, vem apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por MEDY CLEAN.

I – TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a Intempestividade das contrarrazões. Conforme a Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 015/2020, a qual ocorreu no dia 08/04/2020, sendo que a empresa apresentou seu recurso somente no dia 14/04/2020 em desconformidade com o artigo 4º, inciso XVIII, da lei 10.520/2002.

II – IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE.

Trata-se do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão.

A empresa **DALVA FRANÇA BORGES - ME** foi declarada vencedora do pregão para o item 01, em face do que a MEDY CLEAN registrou intenção de recorrer, nos seguintes termos:

“Uma licitante apresentou o produto para o item 01 da marca ALPHA CENTAURO, apresentou a Ficha Técnica do produto ao qual consta que o produto oferecido não atende o edital, pois em sua ficha consta a embalagem com: 2L, 5L e 30L”.

Justificativa apresentada pela empresa MEDY CLEAN e de caráter protelatório, insta salientar que no Edital de licitação não exige apresentação de ficha técnica dos produtos para efeito de habilitação, mesmo não sendo exigido foi apresentado o documento no ato certame.

Insta salientar que a exigência da ficha técnica estava condicionada somente no ato da entrega da mercadoria, conforme termo de referência do edital de licitação 015/2020,

Observa - se ainda que nas informações do produto indicada no termo de referência do edital cita a MARCA ALPHA COM REFERÊNCIA DE PRODUTOS, vejamos:

“ADITIVO ALCALINO 50 LTS - ADITIVO ALCALINO CONCENTRADO/ REFORÇADOR DE ALCALINIDADE - PRODUTO ALCALINO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE AGENTES ALCALINIZANTES. É UM PRODUTO DE USO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. DESENVOLVIDO PARA REFORÇAR A PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM ROUPAS. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO MESMO DILUÍDO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. REFORÇADOR DE ALCALINIDADECONCENTRADO QUE FAVORECE A PRÉLAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS NOS PROCESSOS DE LAVAGEM. DESENVOLVIDO PARA COMPENSAR A ALCALINIDADE DO DETERGENTE PRINCIPAL NA PRÉLAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, CONTENDO SUJIDADES MUITO PESADAS. DESENVOLVIDO PARAUTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. PRODUTO QUE REFORÇA A AÇÃO DOS DETERGENTES UTILIZADOS NO PROCESSO DE LAVAGEM PROVOCANDO UMA ECONOMIA DE DETERGENTES. EFICAZ NA MANUTENÇÃO DO PH ADEQUADO DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM. INDICADO PARA A LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESADA OU LEVE QUE APRESENTAM FLUÍDOS CORPÓREOS, SECREÇÕES, SANGUE EM ROUPAS DE TECIDOS DE ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, QUELANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão INCOLOR, ODORE: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 11,0 - 13,5, PESO ESPECÍFICO: 0,90 - 1,00 G/CM³, VISCOSIDADE: 0,8 - 0,9 MM²/S, TEOR DE ATIVO (NAOH): 10% P/P. GALÃO PLÁSTICO: GALÃO PLÁSTICODE 50 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM

CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08- 1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, **PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA**

ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.”

Portanto a empresa **DALVA FRANÇA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.889/0001-05, atendeu todas as exigências do edital de Licitação, e a empresa ainda se compromete a entregar os produtos pactuados no certame atendendo todas as normas técnicas.

Salientamos ainda que a indústria ALPHA CENTAURO QUÍMICA, disponibiliza o produto referente ao item 1 em BB de 50 litros, conforme descrição elaborada pelo próprio município.

III - REQUERIMENTO

Por todos estes motivos, a **DALVA FRANÇA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.889/0001-05, requer à Pregoeira (ou a qualquer outra autoridade competente) que negue provimento ao recurso apresentado por MEDY CLEAN, mantendo-se integralmente a decisão proferida na sessão pública do Pregão.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

13.329.889/0001-05
DALVA FRANÇA BORGES - ME
Rua 70 s/nº - Qd.16 - Lt.24
Centro
CEP:75.890-000
SÃO SIMÃO - GO